



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Paraná – 178 - Centro
BARRA DO JACARÉ – PR

RESOLUÇÃO Nº 08/2024. CMDCA

O Conselho Municipal dos direitos das crianças e Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº 252/2006 de 30/11/2006. Considerando a reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA realizada no dia 27 de Maio de 2024 e ata Nº 05/2024;

RESOLVE:

Art. 1º– Aprovaram em unanimidade a prestação de contas referente ao primeiro semestre de 2023 do recurso FIA (Fundo para a Infância e Adolescência) - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Jacaré, 27 de Maio de 2024.

Welyntton de Moraes Silva
Presidente do CMDCA